

DECRETO N° 1984/21 de 20/09/2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 6.092,89(seis mil noventa e dois reais c/ oitenta e nove centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 1041/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 0,02(dois centavos);
- Empenho nº 2181/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor INSPEVIL – INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais);
- Empenho nº 2746/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LABORATORIO DE ANALISES AGRONÔMICAS MARAVILHA LTDA, no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais);
- Empenho nº 753/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 1.384,59(um mil trezentos e oitenta e quatro reais c/ cinquenta e nove centavos);
- Empenho nº 941/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 4.308,28(quatro mil trezentos e oito reais c/ vinte e oito centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 20 de Setembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal